

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Gabinete do Deputado Sargento Neto

REOUERIMENTO Nº 6.830 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Governo do Estado, através do Programa Cooperar/PB Rural Sustentável que se proceda ao diagnóstico da viabilização de instalação de dessalinizadores com energia fotovoltaica na zona rural do Município de Igaracy-PB, alto sertão paraibano.

**JUSTIFICATIVA** 

O acesso à água potável é um direito humano fundamental e essencial para a sobrevivência de qualquer comunidade. Infelizmente, em muitas áreas rurais do Estado da Paraíba, a falta de água potável é uma realidade constante, o que representa um grave problema de saúde pública e de desenvolvimento social. Nesse sentido, é necessário buscar soluções eficazes e sustentáveis para garantir o acesso à água potável nessas áreas.

Uma das soluções que vem sendo adotada em muitos lugares é a instalação de dessalinizadores, equipamentos que transformam a água do mar em água potável. No entanto, para que esses equipamentos sejam realmente eficazes e sustentáveis, é necessário que eles sejam alimentados por fontes de energia renováveis, como a energia fotovoltaica.

O Município de Igaracy-PB, alto sertão paraibano, é uma das regiões necessitada do fortalecimento da democratização de acesso a água potável. Muitas comunidades rurais do município dependem de poços e açudes para obter água, o que muitas vezes resulta em problemas de saúde e em prejuízos para as atividades agrícolas e pecuárias locais.

Sala das Sessões em 23 de setembro de 2023.

SARGENTO NETO Deputado Estadual